

BOLETIM ADMINISTRATIVO



Ano XLV
nº 92
17/5/2022

CÂMARA dos
DEPUTADOS





56ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Presidente

ARTHUR LIRA

Primeiro Vice-Presidente

MARCELO RAMOS

Segundo Vice-Presidente

ANDRÉ DE PAULA

Primeiro-Secretário

LUCIANO BIVAR

Segunda-Secretária

MARÍLIA ARRAES

Terceira-Secretária

ROSE MODESTO

Quarta-Secretária

ROSANGELA GOMES

Suplentes de Secretários

- 1º - EDUARDO BISMARCK
- 2º - GILBERTO NASCIMENTO
- 3º - ALEXANDRE LEITE
- 4º - CÁSSIO ANDRADE

Diretor-Geral

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Secretário-Geral da Mesa

RUTHIER DE SOUSA SILVA



II - SERVIDORES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 84, DE 10/5/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, redesigna Comissão Processante e membro suplente para apurar os fatos relatados nos processos n° 403.311/2019, n° 354.387/2019 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Leandro Teles de Oliveira, Ponto n° 8.158, Analista Legislativo/Técnica Legislativa, Edileuza Ribeiro Sodré Muraro, Ponto n° 7.606, Técnico Legislativo/Assistente Administrativo, Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto n° 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, todos integrantes da Comissão Permanente de Disciplina, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos dos processos n° 403.311/2019 e n° 354.387/2019, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2° Designar a servidora Edilane Del Rio Copalo, Ponto n° 5.030, Técnico Legislativo/Operador de Máquinas, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3° Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 85, DE 10/5/2022

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria-DG n° 45/2022, para apuração dos fatos noticiados no Processo n° 359.417/2019 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, da Resolução n° 20, de 1971, e com fulcro no caput do art. 152 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria-DG n° 45/2022 dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n° 359.417/2019 e outros conexos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral



PORTARIA N° 86, DE 11/5/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e membro suplente para apurar os fatos relatados no processo n° 422.072/2021 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Zaira Sá Barbosa Pinheiro, ponto n° 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Administrativo, Leandro Teles de Oliveira, ponto n° 8.158, Analista Legislativo/Técnica Legislativa, Lorenza Cardoso Costa, ponto n° 6.620, Analista Legislativo/Técnica Legislativa, todos integrantes da Comissão Permanente de Disciplina, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 422.072/2021, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2° Designar a servidora Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto n° 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos/Serviços Paramédicos, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3° Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 91, DE 16/5/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, redesigna Comissão Processante e membro suplente para apurar os fatos relatados no processo n° 564.145/2020 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e redesignar, para constituírem a comissão processante, os servidores Fernando Nunes de Miranda, Ponto n° 7.682, Analista Legislativo/Técnica Legislativa, Clara Lemos da Matta Machado Mendes Ferreira, Ponto n° 7.581, Técnico Legislativo/Assistente Administrativo, Lorenza Cardoso Costa, Ponto n° 6.620, Analista Legislativo/Técnica Legislativa, todos integrantes da Comissão Permanente de Disciplina, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 564.145/2020, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.



Art. 2º Designar Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, ponto nº 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

Processos despachados

CD.447.749/2022

7909 - ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MARTINS

Licença para tratar de interesses particulares

Em 13/5/2022

Tendo em vista o disposto no art. 5º do Ato da Mesa nº 138/2020 e com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, CONCEDO ao servidor André Luiz de Carvalho Martins, ponto nº 7.909, Analista Legislativo - Engenheiro, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, a partir de 18/5/2022.

Conforme informação da Coordenação de Registro Funcional, o servidor tomou posse e entrou em exercício em 11/8/2014.

O Diretor do Departamento Técnico/Detec, órgão de lotação do servidor, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, conforme razões expostas no item documental nº 3.

A instrução do processo se deu segundo o parágrafo único do art. 4º do Ato da Mesa nº 138/2020, salientando-se que há 19 (dezenove) servidores afastados em licença para tratar de interesses particulares, sendo 2 deles com lotação no Detec (doc. 5).

O servidor declarou estar ciente dos procedimentos a serem adotados para permanecer vinculado ao Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS e ao Pró-Saúde, bem como declarou ciência do teor da Súmula nº 246/TCU.

À Diretoria de Recursos Humanos, para as providências decorrentes, inclusive dar ciência ao interessado da presente decisão.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Licença para capacitação

Ponto Servidor	Processo	Dias	Início
7088 Marcelo dos Reis Oliveira	385.346/2022	60	16/5/2022
7678 Eudes Milhomem de Sousa	404.158/2022	30	17/5/2022
8226 Patricia Freitas dos Santos	467.282/2022	47	23/5/2022



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**Concessão de abono permanência**

Ponto Servidor	Processo	Início
3919 Jose Marcos Cordeiro Irmão	447.175/2022	11/7/2021
5454 Neivaldo Pereira da Silva	440.332/2022	12/5/2022
6072 Washington Torres de Oliveira	286.768/2022	21/12/2018

Férias

Ponto Servidor	Exerc.	Período
3931 Sebastião Nonato de Azevedo Filho	2022	16 a 29/5/2022
5609 Sildália Silva Costa	2021	6 a 7/10/2022
5609 Sildália Silva Costa	2022	2 a 6/1/2023
5743 Eduardo Meireles de Sousa	2022	17 a 31/5/2022
6291 Patricia Figueiredo Roedel	2021	19/5 a 7/6/2022
6341 José Raimundo Baganha Teixeira	2021	6 a 15/6/2022
6617 Daniel Gonçalves do Amaral Filho	2021	11/7 a 9/8/2022
6670 Guilherme Mantovani Oliveira	2021	24 a 27/5/2022
6773 Marília Amora de Queiroz	2021	20 a 27/5/2022
6816 Fabiano David de Oliveira Jota	2021	20/6 a 19/7/2022
6864 Eduardo Trammarim	2022	23 a 27/5/2022
7013 Valéria de Fátima Siloto	2021	17/5 a 3/6/2022
7015 Ana Patrícia Guimarães Ferreira	2021	30/5 a 4/6/2022
7110 Fernanda Balduino da Silva	2021	16 a 20/5/2022
7399 Moema Ramos Cavalcanti Veloso	2022	8/6 a 7/7/2022
7495 Guilherme Brügger D'amato	2022	25 a 30/5/2022
7618 Miguel Costa Ramirez	2021	23 a 27/5/2022
8318 Dan Paulino Mantesso de Oliveira Jordão	2021	11 a 15/7/2022
119417 Carlos José Leite de Oliveira	2022	6 a 17/6/2022
120418 Fabiana Maziero	2022	20/5/2022
123150 Eduardo Melo Moura Filho	2022	1/7/2022
123150 Eduardo Melo Moura Filho	2022	22/8 a 9/9/2022
123150 Eduardo Melo Moura Filho	2022	31/12/2022 a 9/1/2023
123931 Camila Rocha de Caso	2021	17 a 29/5/2022

ATOS DA DIRETORA DA COORDENAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**Processos despachados**

CD.331.381/2022
 41.809-5 - EDGARD SILVA CARDOSO
 Isenção do imposto de renda
 Em 16/5/2022

À vista das informações dos órgãos técnicos da Casa, em especial do Laudo de Junta Médica Oficial constante no item documental de nº 12, e nos termos da subdelegação de competência prevista na Portaria nº 570, de 2012, do Senhor Diretor-Geral, RECONHEÇO, com fundamento no artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 1988, c/c o artigo 35, inciso II, alínea "c" e § 4, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e determinação do Senhor Diretor-Geral exarada no processo nº 118.643/2017-CD, a isenção do imposto de renda incidente sobre o benefício recebido



pelo pensionista desta Casa Edgard Silva Cardoso, ponto nº 41.809_5, a partir de 1/3/2022, data de início do benefício pensional, e, em consequência, AUTORIZO a suspensão do desconto referente ao mencionado tributo.

À Seção de Concessão de Pensão para os devidos fins.

SILVIA MORAES FERREIRA
Diretora

ATOS DO DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL

APOSTILA

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria-DG nº 570, de 2012, o Diretor da Coordenação de Registro Funcional do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados declara que o nome da função comissionada, exercida pela servidora ÉLVIA SARDINHA E SILVA, ponto nº 5963, é Assessor Técnico I, FC-1, e não Assessor Jurídico, FC-1, como consta no Ato de Dispensa publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2022, Seção 2.

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria-DG nº 570, de 2012, o Diretor da Coordenação de Registro Funcional do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados declara que o nome da função comissionada, ocupada pelo servidor RODRIGO OTÁVIO FONTES DE OLIVEIRA, ponto nº 7798, é Assessor Técnico I, FC-1, e não Assessor Jurídico, FC-1, como consta no Ato de Designação publicado no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2022, Seção 2.

Em 16/05/2022

CARLOS ARMANDO DA SILVA
Diretor

Doação de sangue

Ponto Servidor	Período
7466 André Querino Faim	13/5/2022
7743 Yana Araújo Pimenta Inocalla	13/5/2022
8083 Fabiano Jantalia Barbosa	16/5/2022

Licença para tratamento de saúde

Ponto Servidor	Período
6912 Angelo Gonçalo Pereira de Sousa Rodrigues	9/5 a 7/6/2022
124446 Ludimila Pinheiro da Silva	1 a 3/1/2022

Licença para tratamento de saúde - registros cancelados

Ponto Servidor	Período
124446 Ludimila Pinheiro da Silva	1 a 2/1/2022

Licença-paternidade

Ponto Servidor	Período
8028 Érico Leonardo Ribas Feltrin	4 a 8/5/2022

Licença-paternidade - prorrogação

Ponto Servidor	Período
8028 Érico Leonardo Ribas Feltrin	9 a 23/5/2022



Movimentação de servidor

Ponto	Servidor	Data	Lotação
6342	Carla Simão Chaves	16/5/2022	Coordenação de Comissões Permanentes
124234	Kelle Pereira da Silva Dutra	13/5/2022	Gabinete do Líder do Partido Republicano da Ordem Social

Substituições de função comissionada

Ponto	Servidor	Função	Código	Período
6391	Leirton Saraiva de Castro	FC-1	C2040430	18 a 21/4/2022
6813	Artur Fernando Sampaio Andrade	FC-1	C2040276	3 a 15/5/2022
7077	Milene Cristina dos Santos	FC-3	C0970001	18/4 a 8/5/2022
7216	Adriana Soares Pamplona	FC-1	C2040354	9 a 15/5/2022

III - ASSUNTOS GERAIS

DA ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 2, DE 17/5/2022

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG n° 86, de 26/3/2019, resolve que:

1. O Comitê Técnico de Redes Sociais Digitais (CTR) da Câmara dos Deputados, instituído pelo Ato do Presidente do CGE n° 4, de 4 de dezembro de 2018, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

a) Diretoria-Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (Direx):
Titular: Jorge Paulo de França Júnior, ponto 7298;
Suplente: Carolina Van der Linden de Souza, ponto 7140.

b) Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec):
Titular: Carlos Jaques Oliveira Barros, ponto 6977;
Suplente: Rodolfo Cezar Ranulfo Vaz, ponto 6991.

c) Departamento de Comissões (Decom):
Titular: Marcelo Brandão Lapa, ponto 6559;
Suplente: Marcus Achilles Santana Soares e Barros, ponto 6566.

d) Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge):
Titular: Luiz Humberto Ferreira Carneiro, ponto n° 7113;
Suplente: Simone Suganuma Guilhon, ponto n° 8149.

JOÃO LUIZ PEREIRA MARCIANO
Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão



DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 50, DE 13/5/2022

Aplica a penalidade de multa à empresa ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1° da Portaria n° 516, de 19/11/12, da Diretoria-Geral,

Considerando que a ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA., localizada na Quadra QS12 Conjunto 01B Casa 20 - Riacho Fundo - Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o n° 31.837.899/0001-25, atrasou em 84 dias a entrega do material descrito na Nota Fiscal n° 371, relativa ao Contrato n° 2021/118, conforme relatado no Processo n° 254.157/2022 (ref. Processo n° 658.500/2020), resolve:

Aplicar à empresa a multa de R\$ 5.021,33 (cinco mil e vinte um reais e trinta e três centavos), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor calculado conforme a previsão do subitem 10.2 do instrumento contratual, com fundamento no art. 134, § 4°, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

ROMULO DE SOUSA MESQUITA
Diretor Administrativo

IV - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 90, DE 13/5/2022

Institui o Programa de Acompanhamento e Apoio à Mãe Nutriz (Pró-Mãe) na Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, I e XV, da Resolução n° 20, de 30 de novembro de 1971, e o art. 9° do Ato da Mesa n° 24, de 6 de maio de 2015, resolve:

Art. 1° Esta Portaria institui o Programa de Acompanhamento e Apoio à Mãe Nutriz (Pró-Mãe) na Câmara dos Deputados.

Art. 2° São objetivos do Pró-Mãe:

I - fomentar o pleno desenvolvimento socioafetivo da criança em seus primeiros anos de vida;

II - estimular a integração da mãe nutriz com a criança;

III - incentivar e possibilitar o aleitamento materno;

IV - assistir a mãe nutriz no retorno ao trabalho após o período da licença maternidade;

V - proporcionar a compatibilização das atividades profissionais da mãe nutriz com aquelas inerentes à maternidade.

Art. 2° A Administração disponibilizará salas exclusivas para amamentação e extração de leite.



Art. 3º Será concedida jornada especial de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir da data do requerimento ao Departamento de Pessoal, para as servidoras que estejam em aleitamento materno, até o último dia do mês em que a criança completar 24 (vinte e quatro) meses.

§1º Aplica-se o disposto no art. 2º, §§ 9º e 13, do Ato da Mesa nº 24, de 6 de maio de 2015, e no art. 7º, § 6º, da Portaria nº 186, de 2015, às servidoras que estejam sujeitas à jornada especial de que trata o caput.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às servidoras que estejam sujeitas à jornada reduzida ou submetidas ao regime de trabalho a que se refere o art. 10, § 1º, inciso II, da Portaria nº 53, de 16 de março de 2022.

Art. 4º Compete ao Pró-Ser oferecer acompanhamento psicossocial à mãe nutriz no retorno ao trabalho, bem como apoiar as unidades administrativas na implementação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral



BOLETIM ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Instituído pelo Ato da Mesa nº 69/78

Diretoria de Recursos Humanos
MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

Informações: boletim.drh@camara.leg.br

Câmara dos Deputados, Anexo I, 3º andar, sala 302 - Brasília -DF - CEP
70160-900

Fone: (061) 3216-7011

